



Projeto de Lei Complementar nº 09/2018

**Autor: Executivo Municipal**

**Assunto: Dá nova redação ao art.85 da Lei Complementar de nº237, de 20 de janeiro de 2017, conforme especifica.**

## **PARECER DA COMISSÃO JUSTICA E REDAÇÃO**

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que pretende dar nova redação ao art.85 da Lei Complementar de nº237, de 20 de janeiro de 2017.

Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30. I da CRFB) e Art. 81 inciso V LOMC.

Deste modo, não existe nenhum impedimento legal que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de justiça e redação aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

Cordeirópolis, 24 de Majo de 2018

**Jose Antonio Rodrigues**  
**VereadorMDB**

**Sandra Santos  
Vereador PT**

**Cássia de Moraes  
Vereadora PDT**

PROTÓCOLO N° 00820/2018 CAMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 05/06/2018 HORA: 12:06  
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei  
Complementar N° 9/2018 Dá nova redação ao  
artigo 85, da Lei Complementar n° 237. de